



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010
Tel: (61) 2108-1460 ramal 1818 – Fax: (61) 2108-1846 – gabinete.denatran@cidades.gov.br

Ofício n.º 887 /2013/GAB/DENATRAN

Brasília, 31 de maio de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal de Ibaiti
Praça dos Três Poderes n.º 23
84.900-000 – Ibaiti-PR

Assunto: Integração do município de Ibaiti-PR ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Prefeito,
Conforme previsto na Resolução n.º 296/2008-CONTRAN, informamos a Vossa Excelência a inclusão do Município de **Ibaiti-PR**, no cadastro de municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito do Departamento Nacional de Trânsito, a partir de **29 de maio de 2013**.

Atenciosamente,


ANTONIO CLAUDIO P. SERRA E SILVA
Diretor